



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº0401/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO  
DE BARRA LONGA-MG E MARIA DA  
CONCEIÇÃO TRINDADE**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rodovia Edmundo Mariano da Costa Lanna, nº s/n, Bairro Volta da Capela, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, Denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE**, inscrito no **CPF sob o Nº 231.119.506-97**, com sede na rua Matias Barbosa Trindade , nº 309, Bairro: Centro/Barra Longa/MG, CEP 35.447-000 de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA** de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 08/2021 , Dispensa de Licitação Nº 004/2021, Lei Federal nº 8.245/91, têm como justo e contratado o seguinte:

Que a Secretaria Municipal de Administração solicita aditivo de prazo de 12 meses do contrato para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Administração;

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 22/01/2025, a partir de 22/01/2024.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Barra longa, de 19 de janeiro de 2023.

---

**ELTON MOTA DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE**  
**CPF: 231.119.506.97**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: 1- \_\_\_\_\_  
CPF N°

2- \_\_\_\_\_  
CPF N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS